



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**LEI Nº 867/2014**

**SÚMULA:** “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**ROSANGELA APARECIDA NERVIS**, Prefeita Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** O Orçamento Geral do Município de Cotriguaçu para o exercício de 2015, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta em R\$ 32.845.800,00 (Trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais) que após a dedução para a formação do FUNDEB resulta na Receita Líquida de R\$ 30.083.000,00 (Trinta milhões, oitenta e três mil reais) e fixa a Despesa em igual importância, compreendendo o orçamento fiscal e o da seguridade social.

**Parágrafo Único.** Inclui-se no Orçamento Geral do Município, o orçamento do Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu-PREVI COTRI, Autarquia com personalidade jurídica própria, no valor de R\$ 1.280.000,00 (Um milhão, Duzentos e oitenta mil reais) .

**Art. 2º** A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, observadas a categoria econômica e respectivas fontes, de acordo com o desdobramento abaixo:

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>25.517.840,00</b>
1.1	Receita Tributária.....	R\$	1.860.000,00
1.2.	Receita de Contribuições.....	R\$	480.000,00
1.3	Receita Patrimonial.....	R\$	209.500,00
1.6.	Receita de Agropecuária.....	R\$	12.000,00
1.7.	Transferências Correntes.....	R\$	22.831.340,00
1.9.	Outras Receitas Correntes.....	R\$	125.000,00
09.	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	R\$	3.159.960,00

**CNPJ nº 37.465.309/0001-67**

**Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso**

**Telefone: 66 555 1224 FAX 66 555 1621 – E-mail [prefcotrig@cotrinet.com.br](mailto:prefcotrig@cotrinet.com.br)  
Administrando para Crescer Gestão 2005-2008**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

<b>2.</b>	<b>RECEITAS DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.285.160,00</b>
2.4	Transferência Capital	R\$	3.285.160,00
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$</b>	<b>28.803.000,00</b>

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.280.000,00</b>
1.1.	Receita de Contribuições.....	R\$	697.845,60
1.3	Receita Patrimonial.....	R\$	494.154,40
1.9.	Outras Receitas Correntes.....	R\$	1.000,00
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.280.000,00</b>

**Art. 3º.** A Despesa será realizada segundo a Discriminação dos quadros de programas de trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

<b>1 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	R\$	1.200.000,00
02.001	EXECUTIVO MUNICIPAL	R\$	700.000,00
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$	235.000,00
04.001	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO	R\$	900.000,00
05.001	SECRETARIA UM. DE FINANÇAS	R\$	1.084.030,00
06.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	8.962.167,00
07.001	SEC. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO	R\$	6.924.000,00
08.001	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.	R\$	1.251.243,00
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	R\$	4.151.000,00
10.001	SECREC. DE ESPORTE TURISMO E LAZER	R\$	408.500,00
11.001	PREVIDENCIA MUNICIPAL	R\$	1.280.000,00
12.001	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOC. AGRIC.	R\$	1.411.000,00
13.001	SECRETARIA DE DE MEIO AMBIENTE	R\$	1.000.000,00
99.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	576.060,00
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$</b>	<b>30.083.000,00</b>

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**CNPJ nº 37.465.309/0001-67**

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: 66 555 1224 FAX 66 555 1621 – E-mail [prefcotrig@cotrinet.com.br](mailto:prefcotrig@cotrinet.com.br)  
Administrando para Crescer Gestão 2005-2008



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

01 -	LEGISLATIVA	R\$	1.200.000,00
04 -	ADMINISTRAÇÃO	R\$	2.426.000,00
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.251.243,00
09 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$	1.280.000,00
10 -	SAÚDE	R\$	5.859.000,00
12 -	EDUCAÇÃO	R\$	8.954.167,00
13 -	CULTURA	R\$	8.000,00
15 -	URBANISMO	R\$	2.025.000,00
17 -	SANEAMENTO	R\$	1.065.000,00
18 -	GESTAO AMBIENTAL	R\$	687.000,00
20 -	AGRICULTURA	R\$	1.724.000,00
25 -	ENERGIA	R\$	350.000,00
26 -	TRANSPORTE	R\$	1.776.000,00
27 -	DESPORTO E LAZER	R\$	408.500,00
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	493.030,00
99 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	576.060,00
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$</b>	<b>30.083.000,00</b>
<b><u>3 – POR SUBFUNÇÕES</u></b>			
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			
01.031 –	Ação Legislativa.....	R\$	1.200.000,00
04.122 –	Administração Geral.....	R\$	2.329.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	R\$	47.000,00
04.129	Administração de Receita	R\$	50.000,00
08.241 -	Assistência ao Idoso	R\$	135.00,00
08.243 -	Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$	135.000,00
08.244 –	Assistência Comunitária	R\$	981.243,00
09.271-	Previdência do Regime Estatutário....	R\$	1.280.000,00
10.122	Administração Geral	R\$	1.630.000,00
10.301 -	Atenção Básica	R\$	3.604.000,00
10.302 –	Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....	R\$	650.000,00
10.303-	Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	473.000,00
10.305-	Vigilância Epidemiológica	R\$	52.000,00
12.361 –	Ensino Fundamental	R\$	8.464.167,00
12.365 -	Educação Infantil	R\$	485.000,00
12.367	Educação Especial	R\$	5.000,00
13.392	Administração Geral.....	R\$	8.000,00
15.451	Infra Estrutura Urbana	R\$	1.845.000,00
15.452 -	Serviços Urbanos	R\$	180.000,00

**CNPJ nº 37.465.309/0001-67**

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: 66 555 1224 FAX 66 555 1621 – E-mail [prefcotrig@cotrinet.com.br](mailto:prefcotrig@cotrinet.com.br)  
Administando para Crescer Gestão 2005-2008



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

17.512 -	Saneamento Básico Urbano	R\$	1.065.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	R\$	10.000,00
18.542	Controle Ambiental	R\$	177.000,00
18.543	Recuperação de Areas Degradadas	R\$	500.000,00
20.122	Administração Geral	R\$	954.000,00
20.605	Abastecimento	R\$	35.000,00
20.606	Extensão Rural	R\$	355.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	R\$	380.000,00
25.752	Energia Elétrica	R\$	350.000,00
26.122	Administração Geral.....	R\$	1.776.000,00
27.122	Administração Geral	R\$	368.500,00
27.812	Desporto Comunitário.....	R\$	40.000,00
28.846	Serviços da Dívida Interna	R\$	493.030,00
99.999 -	Reserva de Contingência.....	R\$	576.060,00
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$</b>	<b>30.083.000,00</b>

**5 – POR CATEGORIA ECONÔMICA**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

3	DESPESAS CORRENTES		20.986.130,00
4	DESPESAS DE CAPITAL		7.240.810,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		576.060,00.
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>28.803.000,00</b>

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

3	DESPESAS CORRENTES		1.204.400,00
4	DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		25.600,00
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>1.280.000,00</b>

**Art. 4º** O Poder Executivo fica autorizado a realizar as operações a que se refere os incisos V e VI, do Art.167º da Constituição Federal, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa Fixada no Art.3º, utilizando-se para tanto, dos recursos previstos no Art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, e fica autorizado a realização de concurso público municipal e processo seletivo para contratação dos servidores.

**CNPJ nº 37.465.309/0001-67**

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: 66 555 1224 FAX 66 555 1621 – E-mail [prefcotrig@cotrinet.com.br](mailto:prefcotrig@cotrinet.com.br)  
Administrando para Crescer Gestão 2005-2008



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**Parágrafo Único.** Excluem-se do limite ora autorizado as transferências de recursos dos elementos de despesa da mesma categoria de programação ou mesmo grupo de despesas.

**Art. 5º** Não onerarão o limite previsto no artigo anterior os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos, inativos e pensionistas, bem como, de amortização e encargos da dívida e vinculações constitucionais.

**Art. 6º** Realização de concurso público e processo seletivo, visando o preenchimento das vagas necessárias ao bom atendimento do serviço público

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cotriguaçu, aos 17 dias do mês de dezembro de 2014.

**ROSANGELA APARECIDA NERVIS**  
**Prefeita Municipal**

**Registre-se e Publique-se:**

**Noeli Maria Lorandi**  
**Secretária de Governo**

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: 66 555 1224 FAX 66 555 1621 – E-mail [prefcotrig@cotrinet.com.br](mailto:prefcotrig@cotrinet.com.br)  
Administrando para Crescer Gestão 2005-2008



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**LEI ORÇAMENTARIA ANUAL  
2015**

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

---

Telefone: 66 555 1224 FAX 66 555 1621 – E-mail [prefcotrig@cotrinet.com.br](mailto:prefcotrig@cotrinet.com.br)  
Administrando para Crescer Gestão 2005-2008